

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2018.12.19.1-TP**

Ao 08º (oitavo) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezoito), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 150/2018 de 01 de Agosto de 2018, composta pelos servidores Marcos Antônio Pereira da Silva - Presidente, José Eraldo Teixeira Soares e José Daniel Moreira - membros da Comissão, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente à habilitação e recebimento dos envelopes das Propostas de Preços da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.19.1-TP** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO**. Às 08h30min o Presidente deu início a sessão confirmando não haver envelopes "A" e "B" protocolados. Em seguida recebeu os envelopes "A" e "B" da representante presente. O Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de **01 (um)** proponente, sendo ele:

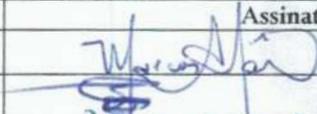
LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
URBATEC SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.303.099/0001-14	José Rodrigues Fortaleza Junior	010.208.253-75

Em seguida o Presidente juntamente com a Comissão analisou os documentos de Credenciamento da Proponente, logo após da vistas e rubricas declarou a mesma **CREDENCIADA**. Em seguida procedeu à abertura do envelope "A", concernente aos Documentos de Habilitação e após dar vistas e rubricar os Documentos juntamente com a Comissão Permanente comunicou o resultado da análise da Habilitação, fazendo a seguinte observação: a empresa **URBATEC SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.303.099/0001-14** está **HABILITADA**. Em seguida o presidente procedeu à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preços da empresa habilitadas, após análise o Presidente declara a empresa **URBATEC SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.303.099/0001-14** **CLASSIFICADA**. Em seguida o presidente apresentou a Planilha de valores composta da seguinte forma:

**VALOR DO ORÇAMENTO BÁSICO R\$ 211.666,67**

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	URBATEC SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.303.099/0001-14	R\$ 190.000,00

Após classificação dos valores o Sr. Presidente declarou vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.19.1-TP** a empresa **URBATEC SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.303.099/0001-14** com valor acima citado. Logo após o Presidente perguntou ao licitante participante se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 7.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Presidente deu por encerrada a sessão às **11:30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente e pela licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Marcos Antônio Pereira da Silva	
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
URBATEC SOLUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 05.303.099/0001-14	José Rodrigues Fortaleza Junior	010.208.253-75	